



CÂMARA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
GABINETE VEREADOR: RAFIA PEREIRA DOS SANTOS MELO
LEGISLATURA - 2017/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE
ALIANÇA DO TOCANTINS
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
DATA: 04/05/2017

*Por todos os
Vereadores*

REQUERIMENTO Nº. 040/2017.

EMENTA: Solicita do Prefeito Municipal informações
ATUALIZADAS sobre a EMENDA PARLAMENTAR
"Pavimentação Asfáltica Jardim Aliança".

Prezado Presidente,

Usando das atribuições legais que o cargo me confere e:

1. **CONSIDERANDO** que se finda em 31/08/2017 o prazo concedido para que não percamos as Emendas Parlamentares de autoria do Deputado Federal Irajá Abreu e da Senadora Katia Abreu,
2. **CONSIDERANDO** a grande demanda por pavimentação asfáltica com projetos subsidiados pelo poder público, o que ocasiona também cobranças a todos nós vereadores,

REQUEIRO a Vossa Excelência que, após deliberação do Plenário, seja solicitado ao Prefeito Municipal que, dentro do prazo previsto em lei, nos informe, quais as medidas que estão sendo adotadas para que as seguintes EMENDAS não sejam consideradas perdidas:

- a. Emenda nº 10.23565-18, no valor de R\$ 251.850,00
- b. Emenda nº 10.25723-89, no valor de R\$ 400.000,00
- c. Emenda nº 10.23495-13, no valor de R\$ 250.000,00

SALA DAS SESSÕES, 04 de Maio de 2017.


RAFIA PEREIRA DOS SANTOS MELO
- VEREADORA -


WILMONEY DE PAULA FERREIRA
- VEREADOR -


WILMONEY DE PAULA FERREIRA
- VEREADOR -

Pravie Jorge de m...





Operação: 1023495-13 Município: ALIANÇA DO TOCANTINS SICONV: 821543/2015

Tomador:	Aliança do Tocantins				
Objeto:	Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em Aliança do Tocantins TO				
Valor Empréstimo	Valor Contrapartida	Valor Investimento	Assinatura/Vigência	Desembolso	
R\$ 245.850,00	R\$ 4.150,00	R\$ 250.000,00	04/12/15/	31/08/17	
Gestor:	Programa:	Fase:			
MCIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	Cláusula Suspensiva Total			
Aferição - Engenharia			Aferição Trabalho Social		

LIBERAÇÃO DE PARCELAS

Valor Liberado (R\$)	%	Social Aferido	%	Engenharia Aferido	%	Saldo Medição	Saldo Contrato
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	

PENDÊNCIAS OPERACIONAIS

2	CONTRATO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO	13/02/16
---	----------------------------------	----------

PENDÊNCIAS ENGENHARIA

1	DOCUMENTAÇÃO PENDENTE (Reiterada em 14/06/16) a) Quadro de Composição de Investimento; e) Manifestação do órgão ambiental	13/02/16
2	A análise apontou as seguintes pendências: (Atualizada e Reiterada em 14/06/16) B) Rever croqui apresentado quanto ao DMT de 5,0 km, sendo que em orçamento este previsto DMT 4,0km; E) Apresentar em projeto de pavimentação o sentido de escoamento das águas pluviais; F) Rever projeto de Sinalização horizontal compatibilizando com o orçamento quanto a faixa de sinalização "simples seccionada", pois consta em projeto faixa dupla contínua; H) Apresentar no orçamento a Data - base para a referência SICRO; N) Rever os quantitativos de transporte, pois não há incidência de ampolamento quando utiliza-se os códigos do SICRO; O) Rever os preços do item 3.2 - soma do sinapi; P) Rever as composições dos itens 3.2.2 e 3.2.3, pois alguns insumos não constam no sinapi e justificar a utilização de composições de TSD e Ceca diferentes do sinapi. Rever o preço do insumo 505, pois este acima do sinapi.	14/05/16

PENDÊNCIAS SOCIAL

Operação: 1023495-13 Município: ALIANCA DO TOCANTINS SICONV: 821543/2015

Tomador: Aliança do Tocantins

Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em Aliança do Tocantins
TO

Valor Empréstimo	Valor Contrapartida	Valor Investimento	Assinatura/Vigência	Desembolso
R\$ 245.850,00	R\$ 4.150,00	R\$ 250.000,00	04/12/15	31/08/17
Gestor:	Programa:	Fase:		
MCIDADES	PLANEJAMENTO URBANO	Cláusula Suspensiva Total		

Aferição - Engenharia

Aferição Trabalho Social

Liberação de Parcelas

Valor Liberado VI	%	Social Afundo	%	Engenharia Afundo	%	Saldo Medição	Saldo Contrato
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	

Pendências Operacionais

2 CONTRATO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO 19/02/16

Pendências Engenharia

- 1 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE (Reiterada em 14/06/16) 23/02/16
- a) Quadro de Composição de Investimento;
- e) Manifestação do órgão ambiental
- 2 A análise apontou as seguintes pendências: (Atualizada e Reiterada em 14/06/16) 04/05/16
- B) Rever croqui apresentado quanto ao DMT de 5,0 km, sendo que em orçamento está previsto DMT 4,0km;
- E) Apresentar em projeto de pavimentação o sentido de escoamento das águas pluviais;
- F) Rever projeto de Sinalização horizontal compatibilizando com o orçamento quanto a faixa de sinalização "simples seccionada", pois conta em projeto faixa dupla contínua;
- H) Apresentar no orçamento a Data - base para a referência SICRO;
- N) Rever os quantitativos de transporte, pois não há incidência de empolamento quando utiliza-se os códigos do SICRO;
- O) Rever os preços do item 3.2, acima do sinapi;
- P) Rever as composições dos itens 3.2.2 e 3.2.3, pois alguns insumos não constam no sinapi e justificar a utilização de composições de TSD e Capa diferentes do sinapi. Rever o preço do insumo 505, pois este acima do sinapi;

Pendências Social

Operação: 1025723-89 Município: ALIANÇA DO TOCANTINS SICONV: 818916/ 2015

Tomador: Aliança do Tocantins

Objeto: Pavimentação Asfáltica de Vias Públicas em Aliança do Tocantins, TO - Etapa III

Valor Empréstimo	Valor Contrapartida	Valor Investimento	Assinatura/Vigência	Desembolso
R\$ 394.200,00	R\$ 5.800,00	R\$ 400.000,00	21/12/15 31/08/17	
Gestor: MCIDADES	Programa: PLANEJAMENTO URBANO	Fase: Cláusula Suspensiva Total		

Aferição - Engenharia

Aferição Trabalho Social

Liberação de Parcelas

Valor Liberado-VL	%	Social Aferido	%	Engenharia Aferido	%	Saldo Medição	Saldo Contrato
R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00	

Pendências Operacionais

1. CONTRATO DO ORÇAMENTO IMPOSITIVO 18/02/16
2. Apresentar cópia da documentação resultante do processo licitatório contendo o seguinte: 7/07/16
 - a) Ata de homologação da licitação;
 - b) Despacho de adjudicação da licitação; ou
 - c) Nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, deve ser apresentada justificativa com o devido embasamento legal e a respectiva publicação;
 - d) Contrato com a empresa vencedora do processo licitatório;
 - e) Planilha orçamentária da empresa vencedora, inclusive Cronograma físico-financeiro;
 - f) Declaração firmada pelo tomador atestando que a licitação ou o processo de dispensa, quando for o caso, atendeu às formalidades e aos requisitos dispostos na legislação vigente, acatando pareceres emanados por órgão de Controladoria Geral do ente ou de Tribunal de Contas de vinculação;
 - g) Declaração emitida pela empresa vencedora da licitação ou pelo Contratado atestando que a empresa vencedora da licitação não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa verificação (Art. 18, XII, Lei 13.089/2015);
 - h) Declaração firmada pelo tomador atestando o cumprimento das normas do Decreto nº 9.983, de 08/04/2013, conforme modelo disponibilizado (para Contratos de Repasse firmados após 08/04/2013);
 - i) Cópia da Ordem de serviço e Cópia da ART de execução em nome da empresa vencedora da licitação, até a primeira medição.

Após o encaminhamento dos documentos acima descritos e comunicação do resultado da análise pela CAIXA, é necessária a inclusão dos mesmos através de cópias digitalizadas, no SICONV - Sistema de Gerenciamento de Convênios e Contratos de Repasse, com preenchimento das abas PROCESSO DE EXECUÇÃO e CONTRATOS/SUBCONVÊNIOS.

Pendências Engenharia

4. PENDÊNCIA IMPEDITIVA A RETIRADA DA CLÁUSULA SUSPENSIVA (Atualizado e Retirado em 4/07/16) 23/02/16
 - a) Manifestação do órgão ambiental;

Pendências Social